# PORTARIA n° 660 de 05/08//2019

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA,** no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 534/2019, em virtude de problemas técnicos ocorridos no site [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br), resolve **PRORROGAR,** até o dia 07/08/2019, as inscrições dos Processos Seletivos Simplificados Editais nº 022 e 023/2019, publicados no D.O.E. nº 21.062 do dia 23/07/2019.

**VANDERLEI VANDERLINO VIDAL**

Superintendente de Gestão Administrativa